



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.389 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a homologação da Resolução nº 03/2022, que altera e inclui dispositivos à Resolução nº 001/2003, do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí,
usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 15, da Lei Municipal nº 2.679, de 12 de novembro de 1993 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 03, de 31 de março de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Tatuí (Anexo), que altera e inclui dispositivos à Resolução nº 001/2003, que dispõe sobre o Regimento Interno do referido Conselho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 08 de abril de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

OLGA DANIELA KRAMEK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 08/04/2022.
Neiva de Barros Oliveira

***Publicado novamente por haver saído com incorreção.**